



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desporto, sob matrícula nº 163/5, pelo período de 30 dias a contar do dia 19 de novembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de novembro de dois mil e um.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças